

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTICA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

ATESTADO Nº 003/2016 - 1ª PJFEIS

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por seu Promotor de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social infra firmado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução n.º 90/2009 do CSMPDFT, ATESTA, para os devidos fins, com base no exame da prestação de contas do exercício de 2014, conforme roteiro estabelecido pela Portaria Normativa nº 304/2014, que a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC:

- 1. É pessoa jurídica regularmente constituída sob a forma de fundação, com registro dos seus atos constitutivos no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília, sob o número 2363, do livro A-03, em 26 de março de 1992;
- 2. Está sediada na Avenida L3 Norte, UnB, Campus Darcy Ribeiro, Ed. FINATEC, Brasília/DF;
- 3. Possui registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 37.116.704/0001-34;
- 4. Constituem como **finalidades estatutárias básicas** promover e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, a pós-graduação e a pesquisa;
- 5. Possui Diretoria Executiva com mandato de 27/05/2015 a 25/05/2017, constituída pelos seguintes membros: Edson Paulo da Silva (Diretor Presidente), brasileiro, casado, professor universitário, portador do CPF 708.008.806-25; Alexandre Visconti Brick (Diretor Financeiro), brasileiro, casado, médico e professor universitário, portador do CPF 102.962.716-91; e Andréa Cristina dos Santos (Diretora-Secretária), brasileira, casada, professora universitária, portadora do CPF 889.057.649-91;
- **6. De acordo com o seu estatuto** os recursos obtidos serão aplicados integralmente no País, na manutenção e no desenvolvimento das suas finalidades;

D



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

- 7. Demonstrou estar regular com as obrigações acessórias junto à Secretaria da Receita Federal (DIPJ) e ao Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS);
- 8. De acordo com o relatório de atividades constante de sua prestação de contas, está em regular funcionamento, desenvolvendo os objetivos para os quais foi constituída.

Brasília, 22 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO/WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça Adjunto

1ª PJFEIS